



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/04/14

SECRETÁRIA

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE**

REQUERIMENTO Nº 039/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do projeto de lei abaixo discriminado:

- ✓ **Projeto de Lei Nº 015/2014 que “Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003, de 10 de janeiro de 2011 e dá outras providências”.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de abril de 2014.**

*Antônio Carlos de Jesus*  
 \_\_\_\_\_  
*Edicelino Sérgio*  
 \_\_\_\_\_

*Raulo Menezes*  
 \_\_\_\_\_

*Francisco Evangelista de Jesus*  
 \_\_\_\_\_

*Raimundo Queiroz*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*Alcides Nazareth Ferraz*  
 \_\_\_\_\_

*Antonio Reis*  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2014.**

**REQUERIMENTO Nº 039/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.**

**Requer regime de urgência especial na tramitação do Projeto de Lei Nº 015/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003, de 10 de janeiro de 2011 e dá outras providências”.**

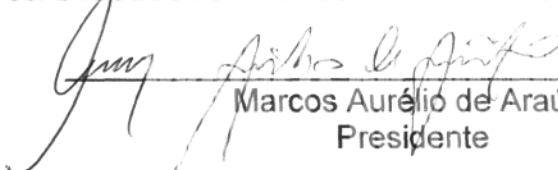
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2014.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente